

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d8cuo25n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2021 Indicação nº 6776/2021 Protocolo nº 10698/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA “ACADEMIA AO AR LIVRE” NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, e ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de implantação de uma “Academia ao ar livre” na Região Central do Município de Indavaí/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, ou Fundo Estadual de Saúde – FES/MT, ou Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer, atendendo a solicitação da Câmara Municipal de Indavaí/MT, através da Indicação no Ofício nº068/2021, de 08 de setembro de 2021, da Câmara Municipal de Indavaí/MT, enviado pelo Vereador Denilson da Conceição Cardoso e outros Vereadores, referente a necessidade de implantação de uma “Academia ao ar livre” na Região Central do Município de Indavaí /MT.



As academias de ginástica ao ar livre são formadas por vários equipamentos destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil, beneficiando, sobretudo aos idosos, que no município de Indiavaí/MT são os que mais deverão utilizar estes equipamentos.

Os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre são:

- A gratuidade dos exercícios;
- Promover o bem-estar físico e emocional;
- Melhorar a integração social e a comunicação;
- Fortalecer os músculos e as articulações;
- Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana;
- Diminuir o colesterol e a pressão alta;
- Diminuir o risco de diabetes;
- Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e
- Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"Art.6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art.217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Ficam claros os benefícios que as academias de ginastica ao ar livre trazem para a população no quesito saúde, além de se tratar de uma obrigação imposta tanto pela Constituição Federal quanto pela Constituição Estadual.

Considerando a importância da prática de exercícios físicos para a pessoa humana, sobretudo á população idosa. Além dos resultados positivos à saúde, as academias possibilitam resgatar locais públicos antes não



utilizados adequadamente pela população, pois se tornam mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento.

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer á população serviços que proporcionem a recuperação da saúde, torna-se imprescindível a presente indicação de implantação de uma “Academia ao ar livre” na Região Central do Município de Indiavaí/MT.

Há que se considerar, uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos benefícios da prática esportiva.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Setembro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual